

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa****Aviso (extrato) n.º 7245/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, área de psicologia.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 27 de fevereiro de 2026, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, área de Psicologia, para exercício de funções no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ISEL do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), aprovado para 2026.

1 – Caracterização do posto de trabalho – As funções a exercer são as inerentes à categoria constantes no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do ISEL aprovado para o ano 2026. Incluem, designadamente, o desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes ao Espaço de Apoio ao Aluno, com vista à criação de uma estrutura de apoio ao bem-estar dos estudantes e profissionais do ISEL, competindo-lhe, nomeadamente, o exercício das seguintes atividades:

Monitorização da prevenção e promoção da saúde mental e do bem-estar psicológico dos estudantes, em articulação com programas e orientações governamentais na área da saúde mental;

Realização de consultas de avaliação e acompanhamento psicológico individual;

Conceção, implementação e gestão de programas de mentoria destinados a apoiar a integração, adaptação e percurso académico dos estudantes;

Planeamento e dinamização de atividades de carácter formativo, com vista à promoção do sucesso académico e à prevenção e combate ao abandono escolar;

Desenvolvimento de programas de capacitação e ações formativas (workshops, seminários e webinars) orientadas para o reforço de competências transversais nos domínios académico, social, pessoal e vocacional;

Desenvolvimento de programas de gestão pessoal de carreira e transição para o mercado de trabalho;

Colaboração, enquanto psicólogo/a, nos procedimentos concursais promovidos pela instituição, nomeadamente na realização de avaliações psicológicas e na aplicação de métodos e técnicas de seleção adequados ao recrutamento de trabalhadores;

Participação em equipas multidisciplinares e colaboração com estruturas internas e externas sempre que necessário ao cumprimento da missão institucional.

2 – Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP):

Licenciatura em Psicologia (área CNAEF 311-Psicologia), como requisito mínimo, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

3 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio institucional do ISEL em www.isel.pt.

23 de março de 2026. – O Presidente do ISEL, Prof. Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento.

319980285